

## **PROGRAMA**

### **I – Linhas Programáticas**

Se há uma certeza quanto ao futuro de curto prazo da ASAP, é que os próximos três anos não significarão para as nossas Associadas apenas mais um triénio com um novo Conselho Diretor. Começando pela inevitável reestruturação das sociedades de advogados na sequência de uma crise económica que alterou profundamente o tecido empresarial, introduzindo novos processos e a aposta em novos mercados.

A questão da representatividade é também de máxima importância, com implicações sérias na regulação da nossa atividade em sociedade. Há muitos anos que as sociedades de advogados têm tido séria e justificada dificuldade em sentir os seus legítimos interesses devidamente defendidos junto do poder político (legislativo e executivo) e das demais organizações e instituições com relevância para o exercício da advocacia. Alterar este cenário é outra das ambições desta candidatura. Uma vez eleito, o novo Conselho Diretor não se inibirá de assumir claramente a função de representante das sociedades de advogados junto das diversas instituições públicas e privadas.

Mas para estarmos preparados para tantos desafios, temos de nos apetrechar devidamente com um reforço de legitimidade. Continuar o muito bom trabalho de crescimento da nossa base de Associadas herdado das anteriores direções é tarefa fundamental, com especial enfoque na necessidade de conseguir uma maior cobertura geográfica e promoção da participação das Associadas na vida da ASAP.

Por último, é essencial resolver os problemas de hoje não perdendo de vista os caminhos do futuro. Também neste particular a nossa candidatura não deixará de estar atenta às necessidades das sociedades, comprometendo-se a criar condições que facilitem e promovam os planos de expansão das suas Associadas.

### **II – Medidas Propostas**

Todo o acima exposto pode ser resumido numa mão cheia de propostas – medida certa face aos meios de que a ASAP dispõe –, as quais passamos a detalhar:

#### **1 – Manutenção da Qualidade dos Eventos**

A prioridade do novo Conselho Diretor será a de cuidar adequadamente da boa herança que recebe. Continuaremos a pôr todo o nosso esforço na realização e promoção de ações de formação, conferências e debates sobre temas de interesse das Associadas (técnicos e de soft skills) e painéis

de qualidade. Estas iniciativas, não só fazem já parte do nosso património comum, como têm tido um papel fulcral no processo de crescimento da ASAP e das suas Associadas.

O aprofundamento da cooperação com grupos e associações como o IT4Legal e a Legal Management Network serão outra preocupação constante do Conselho Diretor. Concretizar a criação de um grupo similar na área da Gestão do Conhecimento (“KM”), é uma tarefa iniciada pela direção cessante que é por nós assumida.

## **2 – Afirmação e Intervenção da ASAP**

Num momento em que a ASAP já representa cerca de dois terços das sociedades de advogados ativas, é chegada a hora de reivindicar um papel mais atuante no estabelecimento e desenvolvimento de relações com a Ordem dos Advogados, Ministério da Justiça e demais parceiros da comunidade jurídica.

Não devemos ser a única voz representativa dos advogados em prática societária, mas estaremos sempre na primeira linha da defesa dos interesses das Associadas, incentivando o diálogo e a obtenção de consensos sobre temas com relevância para a nossa prática.

Com a publicação da Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, iniciou-se um processo ainda longe de estar findo. A revisão do Estatuto da Ordem dos Advogados e da Lei das Sociedades de Advogados, suscitam temas como a multidisciplinidade, a publicidade e as relações entre as sociedades e os seus colaboradores, questões a que vamos estar atentos e sobre as quais pretendemos obter consensos e apresentar propostas concretas aos órgãos legislativos.

Ao contrário das expectativas criadas em determinado momento, a reforma do IRC ainda não resolveu a esdrúxula situação tributária das sociedades de advogados e dos seus sócios. Sujeitos a um regime fiscal iníquo, gerador de concorrência desleal, num mercado cada vez mais liberalizado, a alteração do regime de transparência fiscal para as sociedades de advogados será uma das nossas bandeiras.

## **3 – Representatividade**

Fruto de um longo e frutuoso trabalho de motivação das sociedades da zona norte do país para aderirem à nossa associação, desenvolvido ao longo do mandato da última direção, e do grande empenho demonstrado pelas nossas Associadas do Porto, julgamos ser chegada a hora de “oficializar” o Pólo da ASAP no Porto, sob dependência direta do Conselho Diretor. Estamos conscientes que o sucesso desta medida dependerá em muito da capacidade da ASAP em reunir as condições necessárias para o efeito, mas será essencial a manutenção da vontade das Associadas interessadas para que o Pólo possa funcionar e prestar serviços de forma eficaz.

Como o país não se resume a Lisboa e Porto, importa chegar a sociedades de outras geografias. Como os recursos são limitados, temos de definir áreas prioritárias. A nossa experiência diz-nos que existem sociedades de advogados muito ativas na região de Coimbra, Algarve e na região autónoma da Madeira. Pelo que, estas áreas serão especialmente trabalhadas, sem excluir quaisquer outras.

Promover a participação de mais sociedades na vida interna da ASAP será também um ponto de honra desta candidatura. Pelo que, tomaremos as medidas necessárias à criação de grupos de trabalho inclusivos e incentivaremos a renovação dos órgãos sociais, procedendo à necessária revisão dos Estatutos da associação para o efeito.

#### **4 – Internacionalização**

Um número cada vez mais significativo das nossas Associadas trabalha ativamente em mercados estrangeiros, sendo de destacar os PALOP. A cooperação entre sociedades e/ou escritórios de advogados nacionais e estrangeiras é muito intensa, seguindo a tendência de muitas das empresas portuguesas. Alguns desses países possuem associações congéneres da ASAP, com as quais não tem sido possível estabelecer uma troca de informações e experiências de forma regular. No caso dos PALOP, alguns já adotaram – caso de Moçambique – e outros estão em vias de adotar – caso de Angola – legislação que lhes permite o exercício da advocacia em sociedade. Mesmo nos países em que tal não será uma realidade no curto prazo, existem escritório de colegas que funcionam com base em estruturas similares às das sociedades de advogados. Promover (i) um maior intercâmbio de experiências entre as diversas associações de sociedades de advogados estrangeiras e; (ii) no caso dos PALOP, a criação dessas associações e federá-las, em conjunto com a ASAP, numa organização de cariz internacional; é tarefa que não dependerá só de nós, mas que esta candidatura que compromete a desenvolver, por forma a criar uma ferramenta da máxima importância para o futuro.

#### **5 – Conselho Estratégico**

O Conselho Estratégico (“CE”), criado pela direção cessante, tem tido um papel fundamental no aconselhamento dado ao Conselho Diretor e na promoção dos consensos tão necessários, mas nem sempre fáceis, entre as Associadas. É intuito desta candidatura incentivar a participação do CE na definição das linhas orientadoras da ação da ASAP, assegurando uma composição daquele órgão que favoreça a participação efetiva dos conselheiros nesse esforço e uma maior representatividade do universo das nossas Associadas.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2014